



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 233

SUMÁRIO

ADVOCACIA-GERAL.....	CAPA
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	6197

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025

Processo Administrativo 100.1721.000092/2025-57

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: ACF MOREIRA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO consistente no aumento do fornecimento do item 03 do contrato (Água Mineral com gás 500 ml - garrafa descartável pacote com 12 unidades.) em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e ininterrupto de água mineral natural, potável, com e sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 500 ml, embaladas em pacotes com 12 unidades, destinadas ao atendimento das necessidades de hidratação de parlamentares, e galões retornáveis de 20 litros, para reposição nos bebedouros instalados nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024/CPP/ALE/RO e seus anexos. Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo SEI 100.172.000103/2024-28 (original), 100.1721.000092/2025-57 (termo aditivo), e o Contrato n. 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor global do presente contrato passará a ser de R\$ 183.620,70 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer

Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles

Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria

CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor da cobertura orçamentária: 6.207,30 (Seis Mil Duzentos e Sete Reais e Trinta Centavos)

Número empenho: 2025NE001564

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 003/2025/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.172.000103/2024-28.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 38 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

ACF MOREIRA – ME
ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Ferreira Moreira, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 12/12/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0636594** e o código CRC **39AD2A17**.

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO Nº 0639019/2025/SCL/DEP-COMP/ALERO

AVISO N.º 02/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo: 100.002.000845/2025-96

Objeto: Aquisição de Cestas Natalinas, a serem distribuídas exclusivamente aos estagiários (nível médio e superior) e funcionários das empresas terceirizadas deste Poder Legislativo

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA INFORMA à todas as empresas que atuam no ramo do presente processo, que está aberto o processo de cotação com possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso I e II da Lei n.º 14.133/2021.

A solicitação do Espelho de Cotação - SAMS para o preenchimento da proposta, bem como o Termo de Referência, deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico dc@ale.ro.gov.br.

A proposta deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, de forma clara e objetiva, conforme a SAMS, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando o valor global da proposta, bem como um contato de representante/preposto e enviado através do endereço eletrônico dc@ale.ro.gov.br, impreterivelmente, até 17 de dezembro de 2025, juntamente com todas as documentações pertinentes elencadas no termo de referência, sob pena de desclassificação.

O resultado do processo será informado posteriormente, por meio do endereço eletrônico dc@ale.ro.gov.br para todas as empresas participantes do certame. É de responsabilidade das empresas interessadas/participantes manter atualizados seus endereços eletrônicos disponibilizados a este para devidas comunicações.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Superintendente de Compras e Licitação**, em 16/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0639019** e o código CRC **84D041B6**.